



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Lindemberg Souza dos Santos**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, conforme o disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica Instituída a “Comenda Manuca Almeida”, destinada a agraciar pessoas físicas ou jurídicas que tenham oferecido contribuição relevante à promoção e a difusão da Cultura e da Arte Poética no Município de Juazeiro.

Art. 2º A honraria será conferida anualmente no dia 14 de março, Dia Municipal da Cultura e da Poesia, homenageando até três pessoas físicas ou jurídicas, em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo único. O evento de que trata este artigo, poderá ser realizado em caráter especial, em qualquer outra data por decisão do Presidente da Casa.

Art. 3º Os homenageados serão escolhidos mediante proposta de qualquer um dos membros da Câmara.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 24 de maio de 2022


Lindemberg Souza dos Santos
Presidente

Autoria: Vereador Dr. Salvador Luiz de Carvalho